

ED. 06 | ANO I | 27/05 A 07/06/2019

LEGISSEMAS

BOLETIM DE NORMAS E LEGISLAÇÕES

Secretaria de
Meio Ambiente
e Sustentabilidade



Editorial



Carta ao Leitor

Nesta 6ª edição do Legis Semas, como destaque temos o Decreto nº 9.806, que altera o Decreto nº 99.274 do Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente), bem como, na Portaria nº 238, do Ministério do Meio Ambiente, que aprova o Plano de Manejo da Floresta Nacional do Tapajós, localizada no Estado do Pará.

No cenário estadual temos o Decreto nº 129, que trata da Câmara de Compensação Ambiental, da Câmara Técnica Interinstitucional para Compensação Ambiental e do Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará (FCA).

Por fim, fique de olho no programa de qualidade do ar, anunciado pelo Ministério do Meio Ambiente.

Desejamos a todos uma ótima leitura!

Legis Semas Ed. 06 - Ano I - Junho 2019

www.semas.pa.gov.br

O que é NEL?

O Núcleo de Estudos Legislativos (NEL) é responsável por desenvolver estudos legislativos e analisar e/ou elaborar minutas de normas para subsidiar a atuação da SEMAS, do Conselho Estadual de Meio Ambiente e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. O setor ainda atualiza as normas no endereço eletrônico da SEMAS, divulga as mais recentes e relevantes normas publicadas e alterações legislativas ambientais e administrativas por meio de informativo periódico, além de prestar atendimento ao público semanalmente, seja presencial ou por meio eletrônico.

A equipe do NEL é composta pelos seguintes servidores:

Rebeca Monteiro Reitz

Consultora jurídica e Coordenadora

Andressa Dourado

Advogada

Carolina Medeiros Miralha

Advogada

Jefferson Cordeiro

Assistente administrativo

Sandro Alves

Estagiário

Pedro Silva

Estagiário

Apresentação do Legis Semas:

O Legis Semas é um projeto de comunicação social de iniciativa do Núcleo de Estudos Legislativos (NEL), que tem a responsabilidade institucional de divulgar as mais recentes e relevantes normas publicadas e alterações legislativas ambientais e administrativas, periodicamente, com o objetivo de fornecer uma maior visibilidade e acesso às informações legislativas de âmbito estadual e nacional.

E-mail para contato: nel.semas@gmail.com

Projeto Visual e Diagramação: Ascom/Semas

Fotos: Ascom/Semas e Agência Pará



NORMAS FEDERAIS

LEI Nº 13.838, DE 4 DE JUNHO DE 2019. Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispensar a anuência dos confrontantes na averbação do georreferenciamento de imóvel rural.

Publicado no Diário Oficial da União em 05 de junho de 2019. (Seção 1, p. 3)

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13838.htm>

LEI Nº 13.839, DE 4 DE JUNHO DE 2019. Altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para prever, no conceito de segurança alimentar e nutricional, a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio das medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável, bem como a formação de estoques reguladores e estratégicos de alimentos.

Publicado no Diário Oficial da União em 05 de junho de 2019. (Seção 1, p. 3)

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13839.htm>

DECRETO Nº 9.806, DE 28 DE MAIO DE 2019. Altera o Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, para dispor sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Publicado no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2019. (Seção 1, p. 1)

Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-9806-de-28-de-maio-de-2019-141407444>>

DECRETO Nº 9.810, DE 30 DE MAIO DE 2019. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Publicado no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2019. (Seção 1, edição extra, p. 6)

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9810.htm>

PORTARIA Nº 111, DE 4 DE JUNHO DE 2019 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Fica aprovado o Plano Nacional de Desenvolvimento de Florestas Plantadas – PNDF.

Publicado no Diário Oficial da União em 05 de junho de 2019. (Seção 1, p. 7)

Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-111-de-4-de-junho-de-2019-153682093>>

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 27 DE MAIO DE 2019 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Altera a Instrução Normativa nº 2, de 29 de março de 2018, que dispõe sobre a Compra Institucional de alimentos fornecidos por agricultores e pelos demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Publicado no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2019. (Seção 1, p. 23)

Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-3-de-27-de-maio-de-2019-145557553>>

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 12 DE ABRIL DE 2019 DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA. Institui no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, o rito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade por Custos Ambientais - PRCA para verificação da responsabilidade de consorciados, convenentes, intervenientes e fornecedores em relação aos custos ambientais impostos ao DNIT em razão de infrações ambientais **praticadas**.

Publicado no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2019. (Seção 1, p. 22)

Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-12-de-abril-de-2019-136229047>>

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 21 DE MAIO DE 2019 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Estabelece a amplitude, os requisitos, os critérios e os prazos para fins de registro no Cadastro Geral de Classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CGC/MAPA) de pessoas físicas ou jurídicas envolvidas no processo de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico.

Publicado no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2019. (Seção 1, p. 3)

Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-9-de-21-de-maio-de-2019-136230254>>

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 27 DE MAIO DE 2019 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Aprova os formulários necessários para o requerimento de proteção de cultivar e para o relatório técnico descritivo de obtenção de cultivar, de que tratam os Anexos I e II da presente Instrução Normativa, bem como suas instruções para preenchimento.

Publicado no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2019. (Seção 1, p. 3)

Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-13-de-27-de-maio-de-2019-145603664>>

PORTARIA Nº 61, DE 20 DE MAIO DE 2019 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Reformula o Comitê Permanente de Análise e Revisão de Atos Normativos da Secretaria de Defesa Agropecuária - CPAR/SDA, instituído pela Portaria nº 121, de 26 de setembro de 2012, e reestruturado pela Portaria nº 144, de 19 de dezembro de 2017.

Publicado no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2019. (Seção 1, p. 4)

Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-61-de-20-de-maio-de-2019-152009063>>

PORTARIA Nº 238, DE 28 DE MAIO DE 2019 DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. Aprova o Plano de Manejo da Floresta Nacional do Tapajós, localizada no Estado do Pará.

Publicado no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2019. (Seção 1, p. 63)

Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-238-de-28-de-maio-de-2019-141406582>>

PORTARIA Nº 358, DE 27 DE MAIO DE 2019 DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Promove o Oitavo Prêmio "Melhores Práticas de Sustentabilidade - Prêmio A3P".

Publicado no Diário Oficial da União em 05 de junho de 2019. (Seção 1, p. 35)

Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-358-de-27-de-maio-de-2019-153680846>>

NORMAS ESTADUAIS

DECRETO Nº 129, DE 29 DE MAIO DE 2019. Regulamenta os art. 6º-U da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, e o parágrafo único do art. 7º da Lei Estadual no 8.633, de 19 de junho de 2018.

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.885 em 31 de maio de 2019. (p. 04)

Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1IEsEVbW0xJbZ4HtLakz5_bMHsPq4zBYo/view>

PORTARIA Nº 178, DE 31 DE MAIO DE 2019 DA SEPLAN. Concede o valor do auxílio-alimentação de R\$600,00 (seiscentos reais) a todos os servidores públicos estaduais que atualmente recebem o benefício abaixo desse valor.

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.887 em 03 de junho de 2019. (p. 15-16)

Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1AQNc4oN5YLDQlqBqcJa7aCxAsEwoTUZ1/view>>

PORTARIA Nº 784, DE 29 DE MAIO DE 2019 DA SEMAS. Delega à Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade competência para a prática, revogação e anulação de ofício dos atos administrativos.

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.885 em 31 de maio de 2019. (p. 58)

Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1IEsEVbW0xJbZ4HtLakz5_bMHsPq4zBYo/view>

PORTARIA Nº 815, DE 31 DE MAIO DE 2019 DA SEMAS. Torna público os dados, informações e índices provisórios referentes ao repasse do ICMS Verde aos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.889 em 05 de junho de 2019. (p. 35)

Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1NsygUmrNg54VUxP1S6G4f79Iv2oWmX1W/view>>

ICMS VERDE

Saiba mais em www.semas.pa.gov.br



FOTO: AG. PARÁ

05



FIQUE DE OLHO

Núcleo de Estudos Legislativos -NEL2019

MMA anuncia programa de qualidade do ar. No Dia Mundial do Meio Ambiente, ministro diz que vai criar rede nacional de monitoramento da poluição atmosférica. Ideia é ter pelo menos uma estação em cada uma das capitais brasileiras.

Maiores informações em: <<http://www.mma.gov.br/informma/item/15508-mma-anuncia-programa-de-qualidade-do-ar.html>>

Portaria do 8º Prêmio A3P. Premiação é concedida a cada dois anos pelo MMA a órgãos públicos que adotam boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

Maiores informações em: <<http://www.mma.gov.br/informma/item/15504-sai-portaria-do-8%C2%BA-pr%C3%AAmio-a3p.html>>

É publicado Extrato do Contrato de Consorcio N° 001/2019. Estados Consorciados: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. A associação pública suporte deste Contrato de Consórcio denominar-se-á Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, com sede e foro no Distrito Federal, onde funcionará o escritório central, com núcleos administrativos nos Estados membros, com prazo indeterminado de duração. O Consórcio tem por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas, devendo efetivar o compromisso ativo dos Estados signatários em contribuir para o desenvolvimento equilibrado e planejado de toda a região da área de atuação, o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, entre outras.

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.891 em 07 de junho de 2019. (p. 4)

Disponível em:<https://drive.google.com/file/d/1vfEA1wP0cLdXk_e86ynjsze6lE0F9M0g/view>



SEMAS

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Visite nosso site
www.semas.pa.gov.br

Curta e siga nossas redes sociais



Secretaria de
Meio Ambiente
e Sustentabilidade

